



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
 Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.mme.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48330.000186/2024-77

**PRIMEIRO TERMO
 DE
 APOSTILAMENTO
 AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO
 Nº 27/2025-
 MME QUE
 FAZEM ENTRE SI
 A UNIÃO, POR
 INTERMÉDIO DO
 MINISTÉRIO DE
 MINAS E
 ENERGIA, E A
 EMPRESA GARTNER
 DO BRASIL
 SERVIÇOS DE
 PESQUISAS LTDA.**

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob o nº **37.115.383/0001-53**, neste ato representado pelo Subsecretário de Tecnologia e Inovação da Secretaria-Executiva, Senhor MÁRCIO NAHAS RIBEIRO, nomeado por meio da PORTARIA Nº 2.439/PR, de 11/05/2023, publicada no D.O.U de 12/05/2023 - Seção 2/Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 0418941, conforme Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia - MME (Decreto nº 11.492, de 17/04/2023 - publicado no D.O.U de 18/04/2023 - Seção 1/Pág. 1), e conforme a Portaria nº 758/GM/MME de 14/11/2023, publicada no D.O.U de 16/11/2023 - Seção I/Pág. 64, doravante denominado **CONTRATANTE**, autoriza a **retificação do preâmbulo do Contrato nº 27/2025-MME**, celebrado com a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.593.165/0001-40**, nos termos a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **RETIFICAR o preâmbulo** do Contrato nº 27/2025-MME - contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, para prognósticos e aconselhamento estratégico, tático e operacional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação e licenças para acesso às bases de conhecimento de pesquisas especializadas em TIC, por Inexigibilidade de Licitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, **nos seguintes termos:**

a) ONDE SE LÊ:

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob o nº **37.115.383/0002-34**, neste ato representado pelo Subsecretário de Tecnologia e Inovação substituto da Secretaria-Executiva, Senhor **LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES SILVA**, nomeado por meio da PORTARIA MME Nº 135, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no D.O.U de 09/10/2025 - Seção 2/Pág. 67, portador da matrícula funcional nº 1271063, conforme Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia - MME (Decreto nº 11.492, de 17/04/2023 - publicado no D.O.U de 18/04/2023 - Seção 1/Pág. 1), e conforme a Portaria nº 758/GM/MME de 14/11/2023, publicada no D.O.U de 16/11/2023 - Seção I/Pág. 64, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.593.165/0001-40**, sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300, Ed. F.L. Corporate Building – 8º. Andar -Itaim Bibi -São Paulo – SP, CEP: 04-578-000 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **CESAR AUGUSTO RIBEIRO BRASILEIRO**, Vice-Presidente Regional, conforme *[atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos]*, tendo em vista o que consta no Processo nº **48330.000186/2024-77** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 191/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

b) **LEIA-SE:**

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Tecnologia e Inovação da Secretaria-Executiva - Substituto, Senhor **LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES SILVA**, nomeado por meio da PORTARIA MME Nº 135, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no D.O.U de 09/10/2025 - Seção 2/Pág. 67, portador da matrícula funcional nº 1271063, conforme Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia - MME (Decreto nº 11.492, de 17/04/2023 - publicado no D.O.U de 18/04/2023 - Seção 1/Pág. 1), e conforme a Portaria nº 758/GM/MME de 14/11/2023, publicada no D.O.U de 16/11/2023 - Seção I/Pág. 64, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.593.165/0001-40**, sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300, Ed. F.L. Corporate Building – 8º. Andar -Itaim Bibi -São Paulo – SP, CEP: 04-578-000 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **CESAR AUGUSTO RIBEIRO BRASILEIRO**, Vice-Presidente Regional, conforme *[atos constitutivos da empresa]* **OU** *[procuração apresentada nos autos]*, tendo em vista o que consta no Processo nº **48330.000186/2024-77** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 191/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A retificação em tela tem fundamento no [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

(Assinatura Eletrônica)

MÁRCIO NAHAS RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Inovação da Secretaria-Executiva
MME/SE/STI



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Nahas Ribeiro, Subsecretário de Tecnologia e Inovação**, em 17/11/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1147575** e o código CRC **0A66DC2E**.